

REGULAMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO DE LÍNGUAS

O LABORATÓRIO DE LÍNGUAS é um órgão de apoio do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas e está vinculado ao Centro de Letras e Ciências Humanas sob coordenação de Docentes do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas da Universidade Estadual de Londrina.

I. Cursos: Regulares ou sob demanda

Oferecidos via Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, conforme Resolução CEPE/CA 160/2005.

- Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Latim Clássico, Mandarim e Português para Falantes de Outras Línguas (PFOL);
- Leitura Instrumental;
- Espanhol e Inglês para crianças;
- Espanhol e Inglês para adolescentes;
- Intensivos de férias;
- Demais cursos que atendam às demandas das comunidades interna e externa.

As aulas são ministradas por professores prestadores de serviço com formação na área de ensino de línguas e por estagiários dos cursos de graduação do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, sob supervisão de docentes dos respectivos cursos.

A oferta está condicionada à disponibilidade do quadro de professores atuantes a cada semestre letivo e ao número mínimo de matrículas necessário para a formação das turmas.

A oferta dos cursos está condicionada à disponibilidade do quadro de professores atuantes em cada semestre letivo e ao número mínimo de matrículas necessário para a formação das turmas.

II. Níveis:

Cada nível (N) corresponde a um (1) semestre letivo com **60 horas-aulas** de duração. O critério de equivalência segue classificação do 'Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas Estrangeira' nos níveis A1-A2-B1-B2 (Iniciante, Básico, Intermediário e Pós-Intermediário), de acordo com as especificidades de cada idioma.

N1 e N2
Iniciante

III. Carga Horária:

N3 e N4 **Básico** (Pós) **Intermediário**
N5, N6 e N7
Intermediário
N8, N9 e N10

Os cursos terão 30 ou 60 horas-aulas semestrais, distribuídas em:

30h/a:

- 1 encontro semanal de 1h40min (02 horas-aula), totalizando 15 encontros;

60h/a:

- 02 encontros semanais de 1h40min (02 horas-aula), totalizando 30 encontros **ou** - 01 encontro semanal bloqueado de 3h20min (04 horas-aula), totalizando 15 encontros.

Cada hora-aula tem a duração de 50 minutos.

Cursos não previstos na oferta regular poderão ter carga horária diversificada de acordo com seus objetivos e demanda das comunidades externa e interna à UEL.

IV. Público-alvo:

Comunidades externa e interna à UEL.

V. Oferta de Turmas:

A oferta de cursos do LABORATÓRIO DE LÍNGUAS está condicionada ao número de alunos matriculados e à disponibilidade dos ministrantes.

O número máximo de alunos por turma será 20 (vinte). O número mínimo será determinado conforme a especificidade, a progressão de níveis dos cursos e os custos.

VI. Idade Mínima:

A idade mínima para frequentar os cursos regulares é de 16 (dezesseis) anos. Para os cursos de Espanhol e Inglês para crianças e adolescentes, a faixa etária será informada semestralmente, conforme a demanda e as possibilidades de atendimento.

VII. Avaliação e frequência:

Os cursos do Laboratório de Línguas não têm aprovação automática para os níveis subsequentes. É necessário que o aluno obtenha frequência mínima de 75% e média superior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero) para ser promovido ao nível seguinte.

Todos os cursos regulares contarão com, no mínimo, dois momentos de avaliação: o primeiro, na metade do curso e o segundo, ao final. As avaliações serão pautadas nas habilidades e conteúdos desenvolvidos durante as aulas.

No caso de faltas justificadas que **extrapolem a porcentagem permitida de 25%** (tais como, atestados médicos e/ou de apresentação de trabalhos em eventos), o interessado deverá preencher o formulário disponível no site do Laboratório de Línguas na aba **Formulários** para solicitar a revisão do cálculo final de frequência obtida no respectivo curso.

Os pedidos de justificativa de falta somente serão analisados nos casos em que o aluno tiver extrapolado o limite de 25% da carga horária do curso.

VIII. Certificados:

Os certificados dos cursos são expedidos exclusivamente em formato digital pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade da Universidade Estadual de Londrina, após a conclusão do curso, estando o prazo de emissão condicionado ao fluxo administrativo e às demandas do setor responsável.

IX. Matrículas e Rematrículas:

Rematrículas

Deverão ser feitas somente *online*, no site do LABORATÓRIO DE LÍNGUAS e de acordo com o calendário pré-estipulado. O período de carência das rematrículas é de **02 semestres**. Após esse prazo, o candidato deverá realizar o Teste de Nivelamento para retomar seus estudos.

Matrículas

Para matrículas no nível iniciante (N1) não há pré-requisitos. A partir do N2, as matrículas de **alunos novos** se darão somente por meio de Teste de Nivelamento.

As matrículas deverão ser feitas *online*, no site do LABORATÓRIO DE LÍNGUAS e de acordo com o calendário pré-estipulado.

O pagamento deverá ser efetuado por meio de boleto bancário ou PIX (quando disponível), dentro do prazo estipulado no edital ou comunicado oficial de matrícula.

X. Teste de Nivelamento:

Os testes de nivelamento destinam-se a candidatos que possuam conhecimentos prévios no idioma pretendido, com a finalidade de indicar o nível mais adequado para ingresso nos cursos ofertados.

Somente devem fazer o teste os **alunos novos** que já têm algum conhecimento do(s) idioma(s) que desejam cursar. Aqueles que desejam iniciar seus estudos no N1 – isto é, no nível básico – **não precisam fazer o teste de nivelamento**; podem simplesmente matricular-se no N1 do idioma de sua escolha, de acordo com as vagas disponíveis.

Não é permitida a inscrição de alunos regulares do Laboratório de Línguas em teste de nivelamento para o mesmo idioma em curso.

Excepcionalmente, poderão inscrever-se em testes de nivelamento os alunos que tenham deixado de efetuar suas rematrículas por dois (2) ou mais semestres consecutivos.

A inscrição de alunos regulares em teste de nivelamento será permitida exclusivamente para ingresso em cursos de outros idiomas, distintos daquele que o aluno esteja cursando ou tenha cursado anteriormente.

As taxas pagas para o teste de nivelamento não serão devolvidas.

Após a divulgação do Resultado dos testes de nivelamento, os classificados deverão fazer suas matrículas no site do LABORATÓRIO DE LÍNGUAS, conforme o nível indicado e a disponibilidade de vagas.

Os Testes terão validade de **um (1) semestre letivo**.

XI. Das taxas:

a) Cursos com 60 horas-aula de duração:

Comunidade externa: R\$ 430,00 (taxa única semestral)

Comunidade interna: R\$ 300,00 (taxa única semestral)

b) Cursos com 30 horas-aula de duração:

Comunidade externa: R\$ 215,00 (taxa única semestral)

Comunidade interna: R\$ 150,00 (taxa única semestral)

c) Teste de Nivelamento: comunidade interna e/ou externa: R\$ 28,00 (taxa única)

As taxas devem ser pagas à vista (em parcela única) por meio de boleto bancário ou pix (se esta opção estiver disponível), no ato da inscrição.

Não será devolvida a taxa de matrícula, exceto em caso de impossibilidade da oferta da turma na qual foi feita a matrícula pelo Laboratório de Línguas. Neste caso, o aluno poderá requerer uma das opções abaixo no prazo máximo de **30 dias**, a contar da data de início das aulas.

1. transferência para outra turma no mesmo idioma e nível no semestre vigente, **ou**
2. trancamento da matrícula para realização do curso no mesmo idioma e nível no semestre seguinte, **ou**
3. transferência de titularidade de matrícula, **ou**
4. devolução da taxa.

Para efetuar o requerimento de uma dessas opções, o aluno deverá acessar a aba **Formulários**.

Obs.: Os valores das taxas poderão ser reajustados, conforme prevê a Resolução 2.955/96.
Valores de acordo com Resolução CA nº 106/2014, de 05/11/2014.

XII. Material Didático:

O valor do livro didático utilizado nos cursos não está incluído na taxa de matrícula e sua aquisição é de inteira responsabilidade do aluno. O aluno deverá adquirir o material didático orientado no site do Laboratório de Línguas, pela Secretaria ou pelo professor, para poder integrar as atividades do curso escolhido. O material didático indicado constitui requisito pedagógico para o acompanhamento das atividades do curso e para o cumprimento da carga horária prevista, conforme o plano de ensino, sendo a avaliação do aluno realizada com base no desempenho acadêmico e na frequência.

Não será permitido o uso de fotocópias ou de quaisquer reproduções não autorizadas de materiais didáticos protegidos por direitos autorais, nos termos da Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais).

XIII. Trancamento de Matrícula:

O aluno terá direito de solicitar o trancamento de sua matrícula até exatamente **30 dias** após a data oficial do início das aulas, **mediante preenchimento de formulário**. Caso sua solicitação seja deferida, o aluno deve estar ciente de que o seu direito se restringe ao **mesmo idioma** e **mesmo nível**, a ser cursado no **semestre subsequente**.

O trancamento fica condicionado à oferta do respectivo idioma e nível, no semestre subsequente.

O requerimento para trancamento está disponível no site LABORATÓRIO DE LÍNGUAS, na aba **Formulários**.

XIV. Local:

LABORATÓRIO DE LÍNGUAS
Sala 184 - 2º piso do prédio IRCH no Centro de Letras e Ciências Humanas

Fone: (43) 3371-4296
E-mail: labling@uel.br

XV. Reclamações, Críticas ou Sugestões:

Fone: (43) 3371-4296
E-mail: labling@uel.br

XVI. Casos Omissos a este Regulamento Interno:

Serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo do LABORATÓRIO DE LÍNGUAS.

Ao efetuar a matrícula, o aluno declara ter ciência e concordância com as disposições deste Regulamento Interno.